



ASSUNTO:

Alteração de traçado viário.

HOMOLOGO

EM 17 DE AGOSTO DE 1979

Guilherme Socias Villela
PREFEITO

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA quinze de agosto do ano de mil novecentos e setenta e nove, face o disposto no artigo 83 da Lei 2330 de 29.12.1961,

APROVA:

Alteração do projetado prolongamento da Rua Anita Garibaldi no trecho compreendido entre a Rua Carlos Legori e Avenida João Wallig. O novo traçado está graficado em cópia do aerofoto gramétrico anexo nº "2".

Porto Alegre, 15 de agosto de 1979

PRESIDENTE DO CMPD

CONSELHEIRO RELATOR



ASSUNTO:

Alteração de traçado viário.

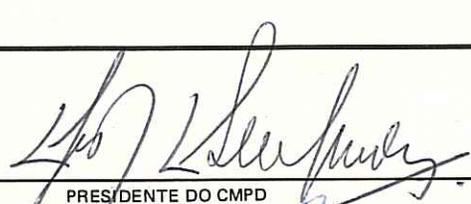
JUSTIFICATIVA

O prolongamento da Rua Anita Garibaldi no trecho compreendido entre a Rua Carlos Legori e Av. João Wallig secciona a propriedade do Country Club. A manutenção da continuidade dessa artéria assume importância por tratar-se de via de contorno no traçado do Plano Diretor.

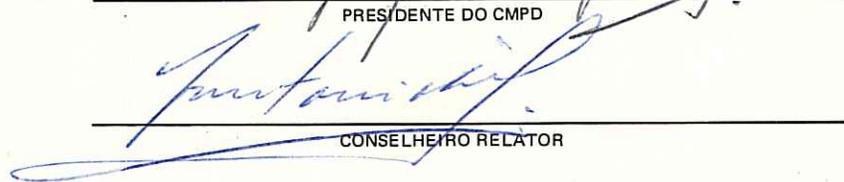
A proposição do deslocamento da rua em questão para junto à divisa da área do Country Club, tem por finalidade preservar a integridade da área do Clube face as peculiares condições paisagísticas, sem incorrer em prejuízo do esquema viário previsto.

O alargamento do trecho da Rua Carlos Legori, necessário para implantação do gabarito da via de contorno, será observado do lado ímpar, face a ausência de construções nesta área. A Resolução foi originada através do Processo nº 84.937/76.

Porto Alegre, 15 de AGOSTO de 1979



PRESIDENTE DO CMPD



CONSELHEIRO RELATOR

